



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2023

Revoga a Portaria nº 586/2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-1 ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública, símbolo FGP-8, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

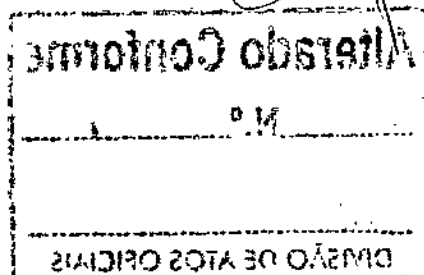
Art. 1º Revoga a Portaria nº 586/2022, que concedeu Função Gratificada de nível de Direção e Chefia símbolo FDC-1 ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula 677411, portador da Cédula da Identidade RG nº 7.342.515-8-SSPPR, inscrito no CPF nº 005.979.079-27, admitido em 01 de outubro de 2000, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-8, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de fevereiro de 2023
DE N.º 121656
UMUARAMA 14 de 02 de 2023
Denei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Protocolo N.º 1468/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS